

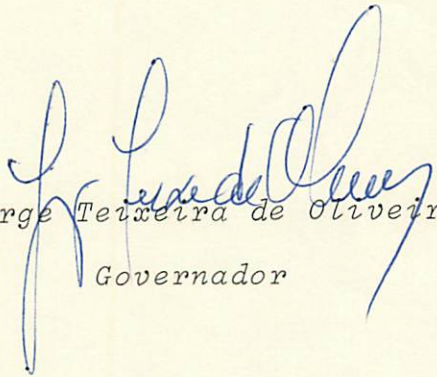


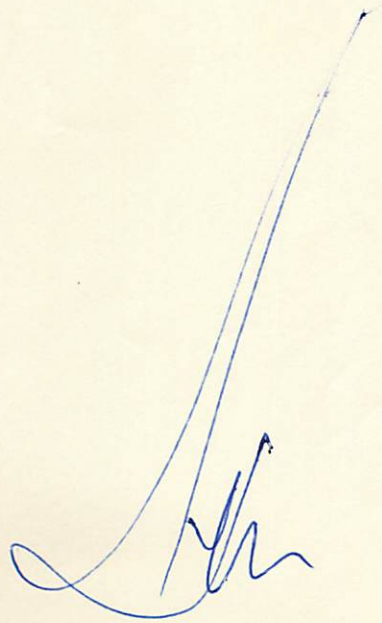
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.219 /DE 13 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor ABNAEL MACHADO DE LIMA, ocupante do emprego de Técnico em Educação, cadastro nº 07199, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da I Reunião dos Conselhos de Educação, para dar cumprimento aos Estudos recomendados pelo Decreto nº 87.911, no período de 05 a 08 de junho do corrente ano. L


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador



Publicado no Diário Oficial
n.º 348 de dia 17 de Junho de 1983
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, mediante este
decreto, resolve a proposta de lei complementar nº 001, de 1983, que
dispõe sobre a criação de cargos de

Conceder o estatuto ao cargo de...
de 12 (doze) meses de duração em caráter...
de 05 (cinco) meses de duração em caráter...
de 03 (três) meses de duração em caráter...
de 01 (um) mês de duração em caráter...
de 06 (seis) meses de duração em caráter...

[Faint signature and stamp]

[Faint signature]